



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Material elétrico”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	645.001.237	ARMAÇÃO GALVANIZADA 1X1	UN	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	857.001.060	ARRUELA QUADRADA 1/2"	UN	02	R\$ 2,50	R\$ 5,00
3	645.001.239	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/4	UN	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
4	645.007.008	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLIX 16MM	MT	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
5	645.019.003	CABO SEMI RIGIDO COBRE 16MM 7 FIOS AZUL Material da capa: PVC. Cabo não propagador de incêndio. Compatível com o padrão Nbr. Voltagem: 1KV.	MT	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
6	645.019.004	CABO SEMI RIGIDO COBRE 16MM 7 FIOS PRETO Material da capa: PVC. Cabo não propagador de incêndio. Compatível com o padrão Nbr. Voltagem: 1KV	MT	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
7	645.009.005	CAIXA CM14 POLIFASICA 46X35X20CM METALICA	UN	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
8	645.001.222	CONECTOR BOX RETO 1.1/4 DE ALUMINIO	UN	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00
9	645.033.004	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CABOS COBRE ALUMÍNIO DE 16 A 120MM²	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	645.033.003	CONECTOR SPLIT - BOLT 16MM	UN	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
11	645.001.245	CORDOALHA COBRE 16MM	MT	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
12	645.001.221	CURVA GALVANIZADA EM "S" 1.1/4 POLEGADAS Revestida com uma camada protetora conforme norma NBR 7008 ZC Z100. Dimensões - Diâmetro nominal: 32 Dno - Diâmetro externo: 41,4 mm - Raio mínimo (A): 130mm - Trecho reto mínimo (C): 90MM	UN	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
13	645.010.019	DISJUNTOR TRIFASICO 70A 380V 3KA	UN	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
14	645.001.244	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2 " COM 3 METROS	UN	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
15	645.001.241	FECHO DENTADO DE AÇO INOX 430, 3/4"	UN	04	R\$ 2,00	R\$ 8,00
16	645.025.004	FIO FLEXIVEL ELETRICO, 16MM AZUL, 750V	MT	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
17	645.025.005	FIO FLEXIVEL ELETRICO, 16MM PRETO, 750V	MT	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
18	645.001.242	FITA AÇO INOXIDAVEL 3/4" 19X0,5MM; ROLO COM 30 METROS	RL	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
19	645.001.247	ISOLADOR OLHAL TIPO PIMENTAO	UN	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
20	645.001.238	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72X72	UN	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
21	645.001.243	KIT ATERRAMENTO; 1 HASTE 5/8 X 2,40 METROS COMERCIAL; 1 CONECTOR 5/8; 1 CAIXA DE INSPECAO PVC CONICA COM TAMPA	KIT	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
22	645.001.246	MASSA PARA CALAFETAR 350GR	UN	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
23	645.001.236	PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 200MM	UN	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
24	645.001.086	TAMPAO DE 4" CAP, GALVANIZADO	UN	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
25	645.001.240	TERMINAL PRESSAO PARA CABOS ATE 16MM² - REFERENCIA TA-16	UN	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
26	645.001.223	TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO PRE ZINCADO 1.1/4" X 3 METROS	UN	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

1.2. Classificação do objeto:

Materiais elétricos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Foca na garantia de qualidade, conformidade técnica (normas ABNT/NR-10) e segurança operacional, visando prevenir falhas em instalações, acidentes de trabalho e paradas não planejadas. As etapas principais incluem mapear riscos, avaliar probabilidade/impacto, adotar medidas preventivas e monitorar fornecedores, mitigando perigos elétricos, mecânicos e térmicos.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de material elétrico destinado à substituição e adequação do padrão de energia elétrica da Unidade de Saúde “Centro Integrado de Vigilância em Saúde” faz-se necessária em razão do desgaste natural das instalações existentes, que se encontram antigas e inadequadas às atuais demandas de consumo e às normas técnicas vigentes. A adequação elétrica é medida indispensável para garantir a segurança dos usuários e servidores, prevenir acidentes, evitar danos aos equipamentos públicos e assegurar o pleno funcionamento da unidade dentro das exigências das concessionárias de energia e das normas de segurança elétrica.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
225	VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 90 dias, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, entregando os materiais novos, em caixa lacrada em perfeitas condições de uso, em hipótese alguma a empresa contratada deverá terceirizar a venda.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme Dos Santos Santana - Diretor da vigilância de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: vigilanciasanitaria@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9609

Quatá/SP, 09 de fevereiro de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme Dos Santos Santana
Diretor da vigilância de saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR